



GABINETE DO VEREADOR BRUNO LAMBRETA

PROJETO DE LEI Nº 7.497/2017

Denomina artéria nesta cidade e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominada de **Rua Rei do Baião** a atual Rua 33, a qual tem início entre o lote 33 da quadra Z.22 e o lote 1 da quadra Z.21 e fim entre o lote 4 da quadra Z.6 e o lote 1 da quadra Z.7, constante no loteamento Luiz Gonzaga (planta 287), localizada no bairro Luiz Gonzaga, nesta cidade de Caruaru/PE.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 16 de maio de 2017.



Vereador **Bruno Lambreta**

Autor



JUSTIFICATICA

A denominação a que se refere este projeto de lei já é um pedido dos moradores por meio de abaixo-assinado anexo. Para eles, a rua deveria ter um nome que fizesse alusão ao Rei do Baião, uma vez que o Bairro leva o seu nome.

Por se tratar de um bairro relativamente novo em nosso município e que não existe lei da atua denominação, este parlamentar procurou atender os anseio dos moradores apresentando este pleito.

Vereador **BRUNO LAMBRETA**

Autor

que não existia lei da atua denominação, este parlamentar procurou atender os anseio dos moradores apresentando este pleito.

ABAIXO-ASSINADO

Ao Excelentíssimo Sr. Bruno Henrique Silva de Oliveira
Câmara Municipal
Caruaru - Pernambuco

Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Dr. Galileu de Figueiredo, bairro Luiz Gonzaga, Caruaru-PE, solicitam de Vossa Excelência:

- Alteração do nome da Rua Dr. Galileu de Figueiredo para **Rua Rei do Baião**;
- Criação de CEP para a referida rua.

Tendo em vista que, por esta rua não possuir CEP, os seus domiciliados não podem receber correspondências e, muitas vezes, encontram bastante dificuldade em contratar alguns serviços como telefone, internet e TV à cabo. Vale ressaltar que os mesmos contribuem para o município com o IPTU de suas residências.

Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos este documento em 02 (duas) folhas numeradas e assinadas por todos os cidadãos, em duas vias a serem protocoladas em seu Gabinete.

Nomeamos o **Sr. Laudemiro Ferreira de Lima Júnior**, telefone (81) 9 9661-2075, como nosso representante, caso sejam necessárias maiores informações.

Caruaru, 27 de março de 2017.

NOME	Nº IDENTIDADE	ASSINATURA
Diego Augusto B. Queiroz	7.202.005 SDS/PE	Diego Augusto Barro Queiroz
Gabryel Kays Pimentel Alves	8.946.596	Gabryel Kays
Ways Karolyne Pimentel Queiroz	7.322.221	Ways Karolyne Pimentel Queiroz
Diego Alves da Silva	2035267	Diego Alves da Silva
Wenderson da Silva	21.919.770	Wenderson da Silva
Lucyane Pimentel da Cunha	506.365.704.44	Lucyane Pimentel da Cunha
Maria do Socorro Pimentel de Paula	3386856-5SP-PE	Maria do Socorro Pimentel de Paula
ayne Vilson Lopes	3197412-5SP-PE	ayne Vilson Lopes
Carlos A. P. Jolgoz	7456503	Carlos A. P. Jolgoz
Car Alves da Silva	3.775.814	Car Alves da Silva
Janaina da Silva	5705341	Janaina da Silva
Receb. 31/03/2017 Bruno Henrique de Oliveira		1

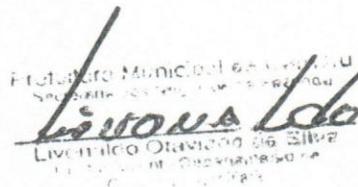
Assunto: Projeto de lei S/N

À comissão de Legislação e Redação de Leis da Câmara Municipal de Caruaru.
Ao, Ilmo Sr. Vicente Sabino da Silva.
Secretário Especial de Gestão.

Proposta:

Art. 1º Fica denominada de **Rua Rei do Baião** a atual Rua 33, a qual tem início entre o lote 33 da quadra Z.22 e o lote 1 da quadra Z.21 e fim entre o lote 4 da quadra Z.6 e o lote 1 da quadra Z.7, constante no loteamento Luiz Gonzaga (planta 287), localizada no bairro Luiz Gonzaga, nesta cidade de Caruaru – PE.

Sem mais para o momento.


Prefeitura Municipal de Caruaru
Secretaria de Fazenda - DEFI
Vicente Otávio da Silva
Secretário Especial de Gestão

Caruaru, 06 de janeiro de 2017.

Atenciosamente,